

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na Rua Faustolo, 576 – Água Branca, São Paulo, CEP: 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas para **contratação de empresa especializada em interpretação em LIBRAS para as oficinas do projeto Percurso Mata Atlântica, na Biblioteca Parque Villa-Lobos, em São Paulo, em 2026, via PRONAC 257092 - PLANO BIANUAL SP LEITURAS 2026/2027.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço completo, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta. O recebimento das propostas ocorrerá até 8 de setembro de 2026, e deverão ser enviadas para o e-mail: compras@spleituras.org

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em interpretação em LIBRAS para 20 (vinte) oficinas do "Percurso Mata Atlântica", que serão realizadas presencialmente na Biblioteca Parque Villa-Lobos, em São Paulo, entre setembro e dezembro, com duração de até 60 minutos cada. As datas e horários agendados estão descritas abaixo.

1.1 Escopo dos serviços – Intérprete de Libras

Requisitos operacionais:

- Serão realizados 20 eventos, das 16h às 17h. As ações têm duração de até 60 minutos cada e são destinadas às crianças, adolescentes e adultos.
- As pessoas intérpretes deverão atuar com roupa preta, sem estampas.
- As pessoas intérpretes deverão comparecer ao local da atividade com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.

Eventos e atividades previstos para 2026

- **Atividade:** Percurso Mata Atlântica
- **Local:** Biblioteca Parque Villa-Lobos [Av. Queiroz Filho, 1205, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP]
- **Carga horária:** 1h

- **Horário:** 16h às 17h

Datas

- 20 e 27 de setembro de 2026;
- 4, 11, 18 e 25 de outubro de 2026;
- 1º, 8, 15, 22 e 29 de novembro de 2026;
- 5, 12 e 19 de dezembro de 2026;
- 6, 13, 20 e 27 de dezembro de 2026;
- e 2 datas a confirmar, entre setembro e dezembro de 2026.

Requisitos obrigatórios

A pessoa intérprete de Libras deverá comprovar pelo menos uma das seguintes certificações:

- Exame de proficiência no PROLIBRAS – Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras; ou Certificação de Proficiência no Uso e no Ensino da Libras.
- Formação Acadêmica (Diploma) em cursos de graduação em Letras/Libras ou Letras/Libras-Língua Portuguesa, reconhecidos pelo MEC.
- Curso Técnico em Tradução/Interpretação em Libras, com carga horária adequada e reconhecida pelo MEC.
- Certificações de bancas examinadoras em Libras de organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, convalidadas por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, conforme Lei 12.319/2010.

Perfil da pessoa intérprete de Libras

- Respeitar as determinações da empresa administradora dos programas.
- Desenvolver suas atribuições com ética, responsabilidade, pontualidade, discrição, honestidade, determinação, iniciativa e bom-senso.
- Manter bom relacionamento, com respeito, paciência, boas maneiras e seriedade com o público, equipe e convidados.
- Atender a todos com educação e evitar confronto com quaisquer pessoas, principalmente prestadores de serviços contratados pela SP Leituras.

Notas

Rua Faustolo, 576, Água Branca
CEP 05041-000 | São Paulo • SP
(11) 3155-5444
www.spleituras.org.br

- A empresa contratada deverá prezar pela prestação do serviço e caso ocorra qualquer tipo de contratempo com os profissionais envolvidos, deverá ser providenciado a substituição imediata.
- A empresa contratada será responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem (caso necessário) para os profissionais envolvidos.
- As datas e locais citados podem ser alterados, nesse caso, a empresa contratada será informada previamente.

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS)
- b) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/ FGTS);
- c) Cópia do cartão do CNPJ, com situação cadastral ativa.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Pagamento mensal, após a realização das atividades em até 15 dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o pleno atendimento ao que estabelece este Termo de Referência.
- A divulgação do resultado está prevista para o dia 10 de setembro de 2026.
- O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org.
- Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações técnicas e demais características.
- A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos que requisitos do Termo de Referência.

5. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no site da organização.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Faustolo, 576, Água Branca
CEP 05041-000 | São Paulo • SP
(11) 3155-5444
www.spleituras.org.br

- A CONTRATADA deverá prezar pela qualidade do serviço prestado e, caso ocorra qualquer tipo de contratempo com os profissionais envolvidos, deverá providenciar a substituição imediata.
- Todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem da equipe e/ou prestadores de serviço para execução dos itens deste Termo são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá apresentar, no envio da proposta, certificações que correspondam às necessidades dos serviços a serem prestados, conforme este Termo de Referência.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço contratado.
- As datas e locais citados podem ser alterados; nesse caso, a empresa contratada será informada previamente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sempre que possível.
- A contratação e pagamento do fornecedor serão realizados pelo Departamento Administrativo-Financeiro da SP Leituras, mediante apresentação válida da documentação exigida e Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Larissa Souza da Franca
Analista Administrativo Pleno